

DECRETO Nº 1637 DE 25 DE MAIO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
Fonte: 0040 – ASPS

12 – Educação
2.121 – Manutenção do FUNDEB (Ensino Fundamental)
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 6.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB

12 – Educação
2.027 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0020 – MDE

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, I da Lei 755 de 23.12.2014:

12 – Educação
2.121 – Manutenção do FUNDEB (Ensino Fundamental)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB

12 – Educação
2.020 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal da Educação
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0020 – MDE

04 – Administração
2.006 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal da Administração
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
Fonte: 0001– Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-05-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo